

EDITAL Nº 031/ 2026 - SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE NUTRIÇÃO – 2026.1

O Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS, por este edital e em conformidade com o seu Regimento e com o disposto no seu Manual de Monitoria, torna público à sua comunidade acadêmica as inscrições para a seleção de alunos voluntários para o Programa de Monitoria do Curso de Nutrição – 2026.1, para monitoria das seguintes disciplinas: Nutrição e Metabolismo, Técnica Dietética, Avaliação Nutricional I, Nutrição Materno-Infantil e Dietoterapia e Fisiopatologia I de acordo com as seguintes determinações:

1. DA MONITORIA

1.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para monitores voluntários nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Nutrição, sendo distribuídas da seguinte forma: Técnica Dietética – 01 (uma) vaga; Avaliação Nutricional I - 01 (uma) vaga, Nutrição Materno-Infantil – 01 (uma) vaga, Dietoterapia e Fisiopatologia I – 01 (uma) vaga, Dietoterapia e Fisiopatologia II – 01 (uma) vaga.

1.2 O monitor deverá cumprir uma carga horária de 06 (seis) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta, das 18:30 às 22:30h.

1.3 A monitoria far-se-á por 01 (um) semestre letivo e não implicará em vínculo empregatício;

1.4 O monitor será responsável pela organização, zelo e limpeza dos equipamentos, além da reserva dos mesmos e dos espaços para as aulas práticas dos cursos da área da saúde;

1.5 O monitor poderá ser requerido a prestar monitoria fora desta IES, quando for solicitado pela Coordenação do Curso, no intuito de realizar atividades de extensão ligadas a mesma área da monitoria;

1.6 O monitor poderá ser requerido para realizar atividades que utilizem meios digitais;

1.7 O aluno poderá ser requisitado para realizar atividades de pesquisa científica relacionadas a sua área de atuação na monitoria;

1.8 O aluno só poderá concorrer a uma das vagas oferecidas na seleção;

1.9 O aluno aprovado deverá entregar relatório mensal das atividades desenvolvidas na monitoria à coordenação do Curso.

2. DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar à vaga de monitor os alunos devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Nutrição desta Instituição de Ensino Superior, desde que preencham os requisitos a seguir para cada disciplina:

2.1 Nutrição e metabolismo

- 2.1.1. Ter cursado a disciplina em que está pleiteando a vaga;
- 2.1.2. Ter coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos no Curso;
- 2.1.3. Não esteja respondendo à processo disciplinar;
- 2.1.4. Esteja em dia com o pagamento das mensalidades e com a biblioteca;
- 2.1.5. Não esteja em litígio com a Instituição;
- 2.1.6. Apresente disponibilidade para o exercício da função, sem interferência nas suas atividades curriculares regulares.

2.2 Técnica Dietética

- 2.2.1. Ter cursado a disciplina em que está pleiteando a vaga;
- 2.2.2. Ter coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos no Curso;
- 2.2.3. Não esteja respondendo à processo disciplinar;
- 2.2.4. Esteja em dia com o pagamento das mensalidades e com a biblioteca;
- 2.2.5. Não esteja em litígio com a Instituição;
- 2.2.6. Apresente disponibilidade para o exercício da função, sem interferência nas suas atividades curriculares regulares.

2.3 Avaliação Nutricional I

- 2.3.1 Ter cursado a disciplina em que está pleiteando a vaga;
- 2.3.2. Ter coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos no Curso;
- 2.3.3. Não esteja respondendo à processo disciplinar;
- 2.3.4. Esteja em dia com o pagamento das mensalidades e com a biblioteca;
- 2.3.5. Não esteja em litígio com a Instituição;
- 2.3.6. Apresente disponibilidade para o exercício da função, sem interferência nas suas atividades curriculares regulares.

2.4 Nutrição Materno-Infantil

- 2.4.1 Ter cursado a disciplina em que está pleiteando a vaga;
- 2.4.2. Ter coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos no Curso;
- 2.4.3. Não esteja respondendo à processo disciplinar;

2.4.4. Esteja em dia com o pagamento das mensalidades e com a biblioteca;

2.4.5. Não esteja em litígio com a Instituição;

2.4.6. Apresente disponibilidade para o exercício da função, sem interferência nas suas atividades curriculares regulares.

2.4 Dietoterapia e Fisiopatologia I

2.4.1 Ter cursado a disciplina em que está pleiteando a vaga;

2.4.2. Ter coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos no Curso;

2.4.3. Não esteja respondendo à processo disciplinar;

2.4.4. Esteja em dia com o pagamento das mensalidades e com a biblioteca;

2.4.5. Não esteja em litígio com a Instituição;

2.4.6. Apresente disponibilidade para o exercício da função, sem interferência nas suas atividades curriculares regulares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 12 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2026, através do Link: <https://www.unirios.edu.br/selecao/180>

3.2 No ato da inscrição os candidatos deverão preencher o formulário específico disponibilizado no link e anexar o currículo acadêmico atualizado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será compreendida de prova teórica e análise curricular;

4.2 A prova teórica terá caráter eliminatório e classificatório, e a análise curricular terá caráter classificatório;

4.3 A prova teórica será realizada no dia 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira), das 18:30 às 20:20, presencialmente, e terá pontuação entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos;

4.4 Será eliminado o candidato que não alcançar a média mínima de 7,0 (sete) pontos na prova teórica;

4.5 O preenchimento das vagas se fará mediante a ordem de classificação.

4.6 Serão eliminados da seleção os candidatos que não cumprirem com todos os requisitos descritos no item 2 deste edital, bem como, os que não cumprirem ou não comparecerem a qualquer etapa de seleção.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado final será divulgado no dia 27 de fevereiro 2026, no site institucional;
- 5.2. Para fins acadêmicos e administrativos, o candidato selecionado deverá comparecer à Coordenação no dia e horário estabelecidos para assinar o termo de compromisso da monitoria, a data e horário serão encaminhadas para o e-mail do/a aluno/a;
- 5.3. Em caso de não comparecimento do mesmo, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação;
- 5.4. O não comparecimento do candidato selecionado implica na sua desistência do processo seletivo e na perda dos seus direitos à vaga pleiteada.

6. DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	ETAPA
12 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2026	Período de inscrições para a seleção
24 de fevereiro de 2026	Realização da prova teórica
27 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado final
01 de março a 01 de junho de 2026	Início das atividades de monitoria

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Com a inscrição o candidato declara estar ciente e concordar com os termos desse edital;
- 7.2 Para efeito de emissão de certificado, o monitor deverá ter cumprido com o mínimo de 75% do programa, apresentado relatório da monitoria e frequência;
- 7.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Nutrição, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição e o seu Manual de Monitoria.

Centro Universitário do Rio São Francisco – UniRios
Paulo Afonso-BA, 10 de fevereiro de 2026.



Profª Mª Elieide Soares de Oliveira
Coordenadora Adjunta do Curso de Nutrição

TERMO DE COMPROMISSO

MONITOR DO CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

MONITOR(A) DA DISCIPLINA: _____

Pelo presente termo de compromisso que subscrevo, declaro assumir, a partir desta data, o encargo de monitor(a) voluntário(a) da disciplina _____, do Curso de Bacharelado em Nutrição, exercendo as funções e atribuições previstas com zelo, dedicação e responsabilidade até o final do **semestre letivo 2026.1**.

Estou ciente de que a monitoria não implica vínculo empregatício de qualquer natureza.

Por estar de acordo com as normas descritas pelo **edital 031/2026** publicado pelo UNIRIOS, assino este documento, para que produza efeitos administrativos e legais.

Estou ciente do início do exercício em 01 de março à 01 de junho de 2026.

Paulo Afonso-BA, ____ de _____ de 2026.
